



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS

CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216

cmnovas@ligbr.com.br

PORTARIA Nº 34 DE 10 DE JULHO DE 2003.

**INSTITUI COMISSÃO
PARLAMENTAR DE
INQUERITO**

O Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no artigo 49, § 4º, da Lei de Organização Municipal, tendo em vista o requerimento apresentado pelos vereadores: João Martins Dutra, Edgard Francisco de Souza, Maria Aparecida Barbosa, João Dias da Silva e Valdionor Silva Matos, institui a Comissão Parlamentar de Inquérito com o objetivo de apurar possíveis irregularidades nas contas do ex-presidente da Câmara Municipal exercício financeiro 2001/02:

A Comissão ora formada é composta dos seguintes vereadores:

Presidente: Vereador Edgard Francisco de Souza (PPS)

Relator: Vereador Antonio Dias Pinheiro (PL)

Membro: Vereador João Martins Dutra (PT)

A Comissão terá o prazo de 30 (Trinta) dias para apresentação das conclusões, podendo este prazo, se requerido tempestivamente pelo Presidente ser ampliado por igual período.

Sala de Sessões, 10 de Julho de 2003.


José Mario Dias da Rocha

Presidente da Câmara Municipal